



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA Nº. 22/2011-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011), às nove horas e dez minutos (09h10min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, e os Procuradores de Justiça, Drs. Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Noeme Tobias de Souza, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino, Antonina Maria de Castro do Couto Valle e José Hamilton Saraiva dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Licença Médica); Alberto Nunes Lopes (Licença Especial); Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos (Licença para acompanhamento de familiar). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão:** a começar, procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de dezessete(17) Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior:** por pedido do Dr. Libório, com anuência de todos, dispensada. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Nós estamos programando para o dia 13 de dezembro um encontro com o Corregedor-Geral do CNMP, Doutor Jeferson, que deverá vir a Manaus para fazer uma exposição sobre o limite da Corregedoria Nacional face à autonomia e independência dos Ministérios Públicos Estaduais; 14 de dezembro, dia nacional do Ministério Público, foi marcada uma homenagem na Câmara Municipal à instituição, propositura da Vereadora Lúcia Antony,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sendo na mesma data a confraternização dos membros do Ministério Público; dia 20 de dezembro, festa de confraternização dos servidores; Entrega da medalha em homenagem ao Ministro Herman Benjamin – por problema de agenda, ficará para o próximo ano, provavelmente na mesa da data da Ação de Justiça na Tríplice Fronteira, em 20 de março de 2012; Reunião do PGJ em 03 de novembro na Secretaria da Fazenda Estadual, para tratar do fechamento do orçamento de 2011, com os devidos ajustes, de modo a fechar o ano sem transtorno, pagando a Parcela Autônoma de Equivalência, e também com o objetivo de conseguir um aporte maior, de modo que fosse possível em 14 de dezembro fazer um depósito maior do valor da Parcela Autônoma de Equivalência, com recursos próprios contingenciados por conta de superávit, para efeito de amortização dos juros. **IV – Comunicações dos membros:** O Procurador de Justiça, **Dr. Públio Caio Bessa Cyrino**, pede a palavra para lembrar que fez uma proposta no início de 2011 para que se homenageasse todo membro do *Parquet* que se aposentasse sem ser promovido a Procurador de Justiça. O Presidente sugeriu que o referido Procurador minutasse uma proposta de Resolução do Colégio de Procuradores para dar legitimidade ao pedido. A Procuradora de Justiça, **Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva**, em seguida pede a palavra para informar que foi promovido o recurso especial extraordinário do caso em que a 2ª. Câmara Cível decidiu que intimando o fiscal da lei já estaria intimado o autor da ação com relação ao Ministério Público: Nós juntamos inclusive decisão do Supremo fazendo essa diferença entre o fiscal da lei e a parte. Então nós promovemos essa semana o recurso especial extraordinário. Agora tem uma situação que eu vou colocar rapidamente mas que a pessoa pode responder diretamente depois: é que agora, a Dra. Suzete pode dizer também, os Desembargadores começaram a mandar todos os processos, porque independente de uma prévia análise se teria interesse público ou não, porque alguém no Ministério Público, membro, teria dito que teria que mandar todos os processos e o MP é que decidiria se tinha interesse público ou não, então, estão chegando de vinte a trinta processos e tudo isso é um trabalho horrível, porque você tem que dar entrada no Arquimedes, você tem que fazer a peça, mesmo dizendo que não tem interesse, até devolver, então ocorreu essa situação, eu não cheguei a perguntar quem teria sido, mas isso está causando um problema imenso, porque agora eles estão mandando todos os processos, os Desembargadores têm cinco auxiliares nos seus gabinetes, atualmente, nós contamos com uma pessoa apenas para absolutamente tudo, para fazer a pesquisa, para elaborar a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

peça, para tirar xerox, para ir entregar os ofícios, então fica extremamente complicado, com um volume de processos imenso, você tem que examinar o processo todo para verificar isso, então eu não sei quem teria sido ou se alguém está passando por esse transtorno também, fora a 2ª. Câmara, que nós estamos recebendo uma quantidade três vezes maior de processos agora. O Presidente fala: Dra. Jussara, eu não sei quem deu essa sugestão, se foi o Presidente do Tribunal, se foi só uma Câmara... A Procuradora de Justiça, **Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva** responde: Eu não cheguei a conversar com o Desembargador, o Desembargador teria dito isso, que um membro do Ministério Público teria dito isso, e que o Ministério Público é que iria dizer em todos os processos o que seria de interesse ou não. E isso triplicou o número de processos em nossa Câmara. O Presidente questiona: Quer dizer que se outro membro disser que não é para mandar nada, eles não mandam... Eu acho que está faltando justamente esse comandamento. Porque, eu não sei se V. Exa. concorda, mas eu acho que para isso, tem que haver procedimento, tem que haver fluxo, tem que haver uma rotina. O Procurador de Justiça, **Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos** fala: Eu acho que o gabinete do Procurador de Justiça é que tem que se adaptar a isso, com pessoal, seja lá de que forma for... Porque eu acho muito perigoso deixar em outras mãos que não o Ministério Público para dizer se ele tem interesse ou não. Quem é que vai dizer se o Ministério Público tem interesse ou não, senão o Ministério Público? Acho que é preciso buscar meios para se dotarem os gabinetes das Procuradorias para atender a essa demanda. Porque a gente vai deixar nas mãos e quem, o Desembargador é quem vai decidir se manda processo para cá ou não? Eu acho que o caminho é – desculpe, Drª. Jussara, não fui eu que dei essa ideia lá, eu queria apenas colocar essa minha posição. Porque nós vamos deixar para quem, quem é que vai dizer se o Dr. Flávio vai falar no processo, se o Dr. Carlos, se o Dr. Hamilton vai falar? É o Desembargador quem vai escolher o que vai mandar para mim? A Procuradora de Justiça, **Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva**, fala: É, mas tem casos de interesses eminentemente privados que nunca foram mandados e que agora são mandados e com uma só pessoa no gabinete é simplesmente impossível dar conta da demanda que está vindo agora. A Procuradora de Justiça, **Dra. Maria José Silva de Aquino**, pergunta: Dra. Jussara, não é o art. 82 do CPC que disciplina isso? A Procuradora de Justiça, **Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva**, responde: Sim... houve uma mudança, certo? Isso não acontecia antes. Então, eu até concordo com o Dr. Hamilton, então a gente tem de se adaptar a essa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

mudança. Com uma só pessoa no gabinete é que fica simplesmente impossível, porque até a estagiária que nós tínhamos, terminou o contrato. Porque uma só estagiária para atender telefone, fazer ofício, enviar ofício, tirar xerox, fazer pesquisa, elaborar pareceres, com a quantidade que triplicou de processos, está extremamente complicado. O Procurador de Justiça, **Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos**, fala: Novamente, Doutora, eu acredito que a solução não é nos liberarmos dessa atribuição de dizer se temos interesse ou não. Então vamos pela via inversa, vamos dotar o gabinete de pessoas para fazer esse serviço. É uma ideia. A Procuradora de Justiça, **Dra. Jussara Pordeus e Silva**, fala: Dotar os gabinetes de estrutura será muito bem-vindo. O Procurador de Justiça, **Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos**, fala: Sim, porque é uma nova atribuição. Porque vamos deixar nas mãos de quem? O Desembargador é quem vai escolher, esse vai para o Ministério Público, esse não vai? A Procuradora de Justiça, **Dra. Maria José da Silva Nazaré**, fala: Excelência, logo que fui promovida, li o regimento interno, li a nossa lei toda, e nas primeiras sessões, cheguei a pedir vista e a então presidente da Câmara, colega egressa do Ministério Público, disse “Não, o Ministério Público não pode pedir vista, só pode fazer manifestação oral. Mas como vou me manifestar sobre o que eu não conheço, processos com 20 (vinte) volumes? Realmente é difícil, o Dr. Hamilton tem razão, e eu digo isto sem medo de errar, porque eu faço as estatísticas: 70% (setenta por cento) dos processos que tramitam na 1ª. (primeira) Câmara, pelo menos, são do interesse de consumidor: 70% (setenta por cento), Excelência. 70% (setenta por cento), Dra. Aquino. Eu já cheguei a sugerir que se criasse uma Câmara só para consumidor. 70% (setenta por cento) diz respeito a consumidor. Eu vejo, sempre que eu vejo consumidor, eu vejo o lado fraco e o lado forte. Quanto a isso, embora o CDC diga lá no art. 102 onde o Ministério Público pode atuar e fora isso tem outras leis, como o ECA, a Lei de Registros Públicos, é lógico que o que a gente percebe que o gabinete do Desembargador manda para o Procurador aquelas questões quando as partes são conhecidas, de renome, para ter o aval do Ministério Público, ou então quando é uma questão de auto indagação, como já veio para mim uma Ação de Suscitação de Dúvida, que causou dúvida até em mim, se V. Exa. quer saber... Então não existe um parâmetro para dizer que tudo que tiver consumidor vai para o MP. Então, vem um dia, outro, não. Exemplo mais recente: DPVAT. Dr. Pedro, Dr. Caio, todos nós que trabalhamos em Câmaras Cíveis já passamos por isso: de 50 (cinquenta)/ 60 (sessenta) processos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

relativos a DPVAT, 20 (vinte) vêm para o MP. Como são escolhidos aqueles 20 (vinte), só Deus sabe. Então é realmente difícil. Agora quando vem execução, eu, por exemplo, não atuo em processo de execução. Passou a fase de conhecimento do processo, para mim acabou. Então quando vem execução, eu digo que não há interesse público a legitimar a minha manifestação, até porque tem Procuradores da Fazenda, do Município que estão ganhando para fazer. As outras questões, analiso caso a caso e me pergunto se há interesse público. E essa análise é feita em função do que chega ao gabinete. Se estiver chegando pouco processo, e isso é fase, que só vai terminar quando nós unificarmos as Câmaras Cíveis, que então o trabalho é dividido para todo mundo, se não fica a fase da 1ª. (primeira), fica a fase da 2ª. (segunda), a fase da 3ª. (terceira)... Se houver uma época em que eu não receba tantos processos, como eu já passei no início, quando vinham 6 (seis) processos por mês, como, também, já recebi até 64 (sessenta e quatro) por mês, olha a disparidade. Posso me manifestar até mesmo em honorários, que é um termo em que na maioria das vezes, não me manifesto porque eu não vejo interesse público, depende de cada caso. Na maioria das vezes, não me manifesto sobre honorários. Não vejo interesse público aí. Eu tento, pelo menos, seguir o mesmo princípio e me manifestar sempre nas mesmas situações. Mas é muito difícil ficar a critério do gabinete do Desembargador para saber dizer quando há interesse ou quando não há. Então, procura-se uma solução, porque cada gabinete pensa de uma forma... Aquele carimbo “Vista ao MP” é colocado por algum assessor, com certeza. Às vezes, eu acho que vem, ao MP, só cumprir aquela movimentação mensal. Porque vêm assim cerca de 30 (trinta) execuções e voltam no dia seguinte. Então é algo que realmente preocupa, que deve ser discutido, mas que eu não vejo como podemos solucionar. É preocupante receber 30 (trinta)/ 50 (cinquenta) processos mensalmente, quando o gabinete do assessor tem até 7 (sete) assessores, não são 5 (cinco), não. Dr. Hamilton, porque pelo portal do CNJ nós podemos saber que há 7 (pessoas) dentro do gabinete do Desembargador, existem até servidores de outros poderes. E as sentenças de méritos, quantitativamente, não são muito diferentes dos nossos pareceres, não. Elas guardam correlação numérica – não estou falando de conteúdo, porque não tenho acesso a isso, ainda. Guardam uma certa similitude com o número de pareceres de mérito. Quanto à disparidade dos gabinetes, isso tem que ser repensado, como se vai fazer. Lamentavelmente, não fui eu quem disse isso, mas poderia ter dito. O Procurador de Justiça, **Dr. José Roque Nunes Marques**, fala: Na verdade,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

senhor Procurador [após breve silêncio na sessão, dirigindo-se ao Presidente para pedir a palavra, no que é atendido], eu vejo que estamos diante de uma clássica situação de uma discussão administrativa. Nós estamos com vários processos a serem julgados, Dra. Jussara trouxe um tema que é importante, é relevante, cujas ponderações foram feitas, mas eu acho que merece que um dia venhamos aqui discutir neste mês ainda essa situação. Eu acho que nós não vamos chegar a uma conclusão aqui a respeito do tema, todo mundo já concluiu pela necessidade, eu, particularmente, entendo que as ponderações do Dr. Hamilton são muito pertinentes, eu acho que não cabe ao Desembargador dizer o que deve ou não passar pelo Ministério Público, mas à solução do problema nós não chegamos aqui, à conclusão, sim, mas não se soluciona. Eu acho que só uma reunião administrativa para a solução, trazendo todas as ponderações possíveis. O Presidente fala: Então vamos pautar uma reunião administrativa para discutir a matéria. O Procurador de Justiça, **Dr. José Roque Nunes Marques**, fala: E que nessa reunião administrativa, seja discutido só este assunto, para que saíamos daqui tendo discutido exaustivamente, para não perdermos tempo com outras coisas. **V - Ordem do Dia:** Eleição do Ouvidor-Geral do Ministério Público e seu suplente. Nós, a pedido da Dra. Noeme, demos entrada hoje de manhã na Assembleia a respeito da proposta de alteração, iniciativa de V. Exa., que já foi até aprovada pelo Colégio de Procuradores, a impossibilidade de Ouvidor ser membro não-ativo da instituição. Nós vamos ficar monitorando de modo que possa ser sancionada antes da eleição. De modo que essa nova eleição já seja realizada dentro dessa nova ordem jurídica. Agora com relação à composição do órgão superior, a proposição não foi acolhida. A matéria já está pacificada, com a relatora recebendo a exposição de motivos. **Processos para deliberação:** Conforme certidões em anexo. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** Não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias: Posse do Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais:** O Presidente fala: Bem, senhores, eu gostaria de comunicar ao colegiado e pedir, até para deliberar, se interessar, se o sodalício concorda tratar-se de matéria de interesse do Ministério Público proposta pelo Procurador-Geral ou por qualquer de seus integrantes (porque eu não coloquei na pauta): eu convidei o Dr. Hamilton para assumir a Subprocuradoria Jurídica, e por força da nossa lei, que diz que compete ao Colégio de Procuradores dar posse, eu sugiro a Vs. Exas., porque não está na pauta. Não está na pauta e eu gostaria de saber se os senhores têm



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

alguma objeção de nós fazermos agora a posse, porque eu já mandei confeccionar o Termo de Posse, porque, se não, nós teremos que convocar uma extraordinária, enfim. Se os senhores entenderem como relevante, nós poderíamos colocar – que ele comece a trabalhar imediatamente. Os senhores concordam? [*A anuência foi unânime*] Muito bem. A entrada em exercício vai ser de imediato. Então eu gostaria de convidar e, claro, concedo a palavra ao Decano para que possa fazer a saudação ao nosso Subprocurador Jurídico, Dr. Hamilton. Para que em nome do colegiado possa fazer essa saudação ao nosso colega, Dr. Hamilton, que.. houve resistência, não quis aceitar, a mulher dele não permitiu, mas a gente conseguiu que ele finalmente aceitasse. E hoje gostaria que o senhor falasse, desejasse boa sorte ao colega. O Procurador de Justiça, **Dr. Evandro Paes de Farias**, fala: Colegas, bom dia. É uma satisfação imensa, até porque era uma necessidade que desde o começo eu via que o colega Procurador-Geral tinha com a falta de um SubJur. E essa falta, não só para o Procurador[-Geral], como para a própria instituição, nós sentíamos. Então, no momento em que o Dr. Hamilton a cadeira aqui conosco, no nosso Colégio... O passado do Dr. Hamilton nessas áreas recomenda que ele venha a ocupar esse espaço tão necessário para a nossa instituição. Nós mesmos, sentimos essa falta várias vezes, a saída do Dr. Pedro, da Dra. Jussara (da outra área) também, mas que tornou uma dificuldade muito grande para a administração da nossa casa. E nós vemos, e eu mesmo fui convidado, mas como diz o Libório, a idade já pesa um pouco, nós não sentimos em termos de saúde ter a resistência necessária para fazer um trabalho tão difícil e ocupar um cargo que exige muito daquele que para lá vai. E esse exigir muito, em se tratando do Dr. Hamilton, torna-se não tão muito, porque o Dr. Hamilton possui uma experiência muito grande do que já foi o Ministério Público. O Dr. Hamilton já trabalhou com o Dr. Mauro várias vezes, com a Dra. Socorro, e o conhecimento que eu tinha, até por estar próximo, às vezes até acompanhando de perto o que estava sendo feito, em muitos momentos, ou quase todos, o Dr. Hamilton não era o braço direito – ele era o direito e o esquerdo. O Dr. Hamilton é aquele que vinha de manhã e só saía no fim da noite – e isso é muito difícil – acompanhando sempre o Procurador-Geral. Se as administrações passadas tiveram seus méritos, eles se devem em parte ao Dr. Hamilton. E se votei, e assim o digo porque assim falei no dia em que votei, isso pesou muito para que eu pudesse dar meu voto ao Dr. Hamilton para que ele viesse ocupar aqui ao nosso lado um lugar no nosso Colégio. Então, muito feliz a ideia do Dr. Francisco de ter feito essa escolha. Eu digo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

e disse que algumas vezes a infelicidade bateu à nossa porta em alguns momentos, quando, em outra gestão, tivemos tantos problemas, tanto desgosto... Talvez se houvesse uma pessoa como o Dr. Hamilton naquela condição de Secretário, de Assessor – porque à época não havia o Sub, pelo menos o SubJur não existia, foi depois criado – eu acho que tudo não teria caminhado para onde foi. E esse sofrimento que é de todos nós, porque não é só daquele que passou por tudo isso, ou daqueles que vivem em função do que aconteceu, porque foi a instituição que foi efetivamente punida e efetivamente colocada num nível de desconfiança nacional, isso pesa muito e nos deixou muito tristes. E eu falo sempre: se o Dr. Hamilton estivesse naquela condição, naquele momento, assim como o Dr. Agostinho, que é uma pessoa que não está mais trabalhando porque já está aposentado, são pessoas que têm o equilíbrio necessário para nos ajudar a levar o barco até onde nós possamos chegar sem que haja nenhum percalço. E eu sempre, como amigo do Dr. Francisco, sempre me preocupo com o que pode acontecer, com o que poderia acontecer, hoje mais não. Por que, Dr. Francisco? Porque muitas vezes passa despercebido, as obrigações são muitas, as dificuldades, maiores ainda. E nós precisamos dividir. E se eu não dividi com V. Exa., é porque não tinha condição física e orgânica para continuar: eu tenho o açúcar muito alto e muitas vezes instável, a situação física não evidencia isso, graças a Deus, mas o fato é que ele existe. Hoje a minha mulher disse: Hoje tu estás com o aspecto muito bom. E eu: É, eu vou morrer bonito. Mas, de fato, nós, que vivemos o drama, é que sabemos. Então eu fico muito feliz com a escolha. Feliz e tranquilo, porque sei que a pessoa que vai para lá vai dar conta do recado e vai nos deixar tranquilos com o nosso Ministério Público, com a nossa casa. Porque essa efetivamente é a minha casa, é a nossa casa. Então muito obrigado, Dr. Francisco, pela oportunidade, de dizer ao Dr. Hamilton que ele é efetivamente a pessoa indicada para ocupar o posto para o qual V. Exa. o está nomeando. Muito obrigado. O Presidente do Colégio passa a palavra ao Presidente da Associação do Amazonense do Ministério Público, o Promotor de Justiça, **Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha**: Bem, vou ser bem rápido e adoto todas as palavras do nosso decano para parabenizar o Dr. Francisco pela escolha do Subprocurador para Assuntos Jurídicos, o Dr. Hamilton. E nós que compomos o Ministério, Promotores de Justiça e Procuradores, ficaremos bem à vontade e satisfeitos em contar com um Subprocurador para Assuntos Jurídicos como o Dr. Hamilton, pela experiência que ele tem, pelos conhecimentos jurídicos que ele tem do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Ministério Público, nossa instituição, como Secretário-Geral que foi, passando por todo aquele período de evolução do Ministério Público, e certamente o Dr. Hamilton, a classe demonstra estar feliz e eu tenho a certeza de que quanto à Associação, quanto a nós, o senhor pode contar, no que for preciso, para uma aproximação, uma comunhão de ideias, o que for preciso para o seu trabalho. Parabenizo, desejo a você sorte e sucesso e também parabenizo o Procurador-Geral pela escolha. Muito obrigado. **VIII – O que houver:** O Procurador de Justiça, **Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho**, fala: Dr. Francisco, é bem rápido. Eu só gostaria de chamar a uma reflexão, porque no início desta reunião se falou na galeria dos ex-Procuradores-Gerais e eu penso que isso não pode passar de cogitação, e vamos dar nome aos bois, de não figurar o Dr. Vicente ali. Isso faz parte da História do Ministério Público. O Presidente fala: Isso já foi solicitado do setor competente, mas está havendo uma certa dificuldade em atender o pedido. Mas a providência já foi pedida. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

CERTIDÕES DE PROCESSOS JULGADOS

1. Processo nº. 510315.2011.PGJ.

Assunto: Solicitação de reforma do Ato PGJ nº. 089/2011, referente à cobrança de cópias reprográficas extraídas pela Instituição para terceiros.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza, Procuradora de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

Decisão: O processo foi retirado de pauta, a pedido do Presidente, devido à ausência da Relatora.

2. Processo nº. 516931.2011.PGJ.

Assunto: Pedido de desagravo público.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Sandra Maria Cabral Miranda Barros Ramalho, Promotora de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Decisão: À unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, o Colégio decidiu o seguinte:

I – CONHECER e NEGAR ACOLHIMENTO ao pedido de Desagravo Público formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Doutora Sandra Maria Cabral Miranda Barros Ramalho, na forma do art. 33, inciso XXIII, da Lei Complementar nº. 011/93, pelas razões e fundamentos expostos no voto do ilustre Relator;

II – OFICIAR à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas, solicitando informações atinentes à representação encaminhada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para apuração de eventual falta disciplinar atribuída ao ora Representado.

3. Processo nº. 520828.2011.PGJ.

Assunto: Requerimento da lavra dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos.

Interessado: Exmo. Sr. Dr. Armando Gurgel Maia e outros.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

Decisão: À unanimidade dos presentes, o Colégio decidiu o seguinte: **NÃO CONHECER e ENCAMINHAR** os autos do Processo nº. 520828.2011.PGJ, relativo a requerimento subscrito pelos Promotores de Justiça em epígrafe, ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de adoção das providências cabíveis, em consonância com a parte final do voto do Procurador de Justiça Relator

4. Processo nº. 508349.2011.PGJ.

Assunto: Exposição de motivos e Projeto de Lei Ordinária para criação de novos cargos de Agente Técnico Jurídico e cargos comissionados de Assessor Jurídico de Subprocurador Geral de Justiça.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**.

Pedido de Vista: Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**.

Decisão: À unanimidade dos presentes, o Colégio decidiu o seguinte: **APROVAR** a proposta de Lei Ordinária que visa à criação de 35 (trinta e cinco) cargos efetivos de Agente Técnico Jurídico, Padrão 5, Classe V, Nível A, e de 02 (dois) cargos comissionados de Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça, pelas razões expostas no voto do Exmo. Procurador de Justiça relator, Doutor João Bosco Sá Valente, e no voto-vista da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva.

5. Processo nº. 487512.2011.PGJ.

Assunto: Recurso contra decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público.

Interessado: Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, Promotor de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

Decisão: O processo foi retirado de pauta, a pedido do Presidente, devido ao fato de o interessado não ter sido intimado.